



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.082/2018

“RETIRA-SE MEMBRO DA COMISSÃO
MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO
DE VIZINHANÇA E PARCELAMENTO DO
SOLO – CMAIVPS”.

Considerando o OF.OMSM/SMAG Nº
0238/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, em vista a Legislação
em vigor, especialmente o Artigo 107, Item
VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05
(cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica
do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º - Retira-se membro abaixo relacionado
da Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e
Parcelamento do Solo - CMAIVPS:

MEMBRO SUPLENTE – WILLIAM WAGNER DO NASCIMENTO LINHARES

Art. 2º - As demais disposições permanecem
inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data
da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto (08)
do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal